



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.277 /2025

***NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
CMDRS. REVOGA O DECRETO 2.264/2025***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto à Lei Municipal nº 397/2013;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

I – Representantes do Poder Executivo municipal:

PRESIDENTE: Edilson Adão de Abreu – RG: 20.229.733-0

MEMBRO TITULAR: Diesly Cristina de Jesus Sutili –RG 54.207.953-7

PRIMEIRO SUPLENTE: Ana Rosa de Moraes Lima – RG: 35.854.532-8

SEGUNDO SUPLENTE: Ezequiel Soares dos Santos – RG: 68.282.195-0

II – Representantes do Poder Legislativo municipal:

TITULAR: Fátima Medeiros de Souza Amorim – RG: 35.420.254-6

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: segov@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

SUPLENTE: Elizabete de Oliveira – RG 22.841.418-0

III- Representantes do Poder Executivo estadual:

TITULAR: Rogério Haruo Sakai, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) - RG: 28.578.535-7

SUPLENTE: Benedito Jesus de Oliveira, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) – RG: 13.213.709

TITULAR: Elton William Zemke, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, (Itesp) – RG: 6.183.891-0

SUPLENTE: Marcos Roberto Viotti, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, (Itesp) – RG: 22.255.175

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Moradores da Comunidade, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, e Bairros Adjacentes de Barra do Turvo SP, (AMBA)

TITULAR: Osmarina Pontes Gonçalves Giacomitti – RG: 34.131.984-64

SUPLENTE: Vivia Cristina Bonrruque de Souza - RG 42.257.369-3

b) Associação dos Moradores e Agricultores Familiares do Rio Vermelho e Adjacências, (AMAFARVA)

TITULAR: Jocelir de Oliveira – RG: 7557768-0

SUPLENTE: Ana Lúcia Bai – RG 6.639.694-0

c) Associação dos Pequenos Agricultores de Barra do Turvo (APABT)

TITULAR: Zenaide Dias Gonçalves - RG 26.215.763-9

SUPLENTE: Maytê de Deus Santos - RG 60.295.171-9



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

d) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF)

TITULAR: Naira Alice de Souza Figueiredo - RG 47.273.590-1

SUPLENTE: Sheila Cristina de Almeida Leonardi Barbosa – RG: 47.641.213-4

e) Associação de Remanescentes de Quilombos do bairro Ribeirão Grande/Terra Seca (ARQBRGTS)

TITULAR: Jane Aparecida de Souza Santos – RG: 34.439.198-x

SUPLENTE: Paulina Pontes Maciel – RG: 29.226.368-5

f) Rede Agroecológica de Mulheres Agricultoras (RAMA)

TITULAR: Nilce de Pontes Pereira dos Santos – RG: 34.434.193-0

SUPLENTE: Vera Lúcia Lourenço Costa – RG: 32.523.127-8

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.264/2025.

Município de Barra do Turvo, 22 de julho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal